



DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA MAIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO ESCOLAR

INTRODUÇÃO

O presente relatório incide sobre a análise da execução orçamental e sobre a análise às demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, deve ter-se em consideração que a Escola Básica Integrada da Maia está integrada no sector público administrativo e que, por isso, obtém financiamento do Orçamento de Estado.

Por outro lado, os valores que constam do imobilizado da Escola Básica Integrada da Maia traduzem todas as aquisições efetuadas.

A EBI da Maia é uma unidade orgânica do sistema educativo que dispõe de um Fundo Escolar dotado de autonomia administrativa e financeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicados pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 35/2006/A, 17/2010/A e 13/2013/A, respetivamente de 6 de setembro, de 3 de abril e de 30 de agosto.

A contabilidade da EBI da Maia até ao exercício económico de 2001 foi prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborado de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, constantes do Diário da República n.º 261, I Série, de 13 de novembro de 1985.

A presente conta de 2018 é elaborada segundo a Instrução nº 1 /2004, de 14 de fevereiro, do Tribunal de Contas, de acordo com plano contabilístico POCP.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

1.

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

EBI DA MAIA – Escola Básica Integrada da Maia, Contribuinte: 672002256

Rua Ramal de S. Pedro, s/ nº

9625-380 Maia (S. Miguel)

Regime de autonomia administrativa e financeira.

8.1.2 – Legislação

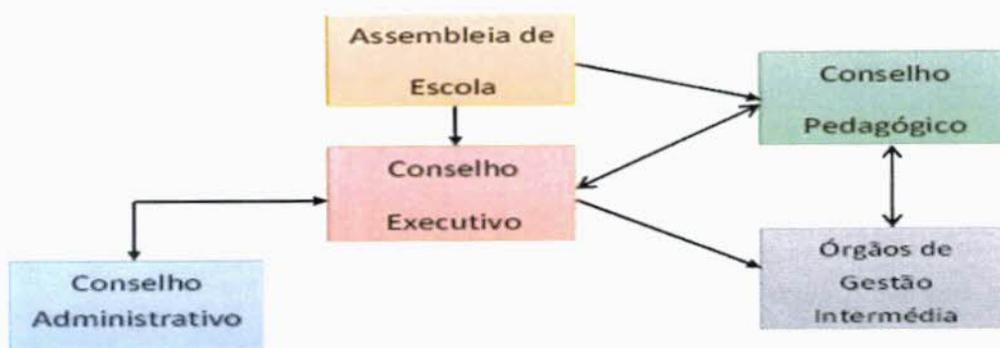
- Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2000/A, de 8 de Março – Cria a EBI da Maia;
- Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho – Cria o Fundo Escolar;
- Decreto Legislativo Regional nº 14/2007/A, de 13 de Julho – Estabelece a estrutura orgânica do sistema educativo regional e fixa os respectivos quadros de pessoal.

A EBI da Maia integra a Escola Básica do 2º e 3º ciclos e 5 estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, a educação especial e a educação extra-escolar das freguesias de Lomba de S. Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Porto Formoso e S. Brás.

8.1.3 – A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, 17/2010/A de 13 de abril e 13/2013/A, de 30 de agosto, que estabelece o regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas regional, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de escola
- Conselho pedagógico
- Conselho executivo
- Conselho administrativo

A estrutura organizacional efectiva está esquematizada sob a forma do organograma seguinte:



Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo conselho administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

8.1.4 – A atividade desenvolvida pela EBI da Maia no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, no ensino básico 1º, 2º e 3º ciclos e educação pré-escolar.

Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2018 é fornecida no Relatório de Gestão.

Desenvolveu diversos programas alternativos, designadamente o PROFIJ - Nível II, com a oferta de dois cursos, Projeto Curricular Adaptado e PEREE.

8.1.5 – Recursos Humanos:

Órgãos de Gestão

- Assembleia de Escola
Presidente: Paulo Jorge Gonçalves Pereira
- Conselho Pedagógico
Presidente: Anabela Estrela Silva Barbosa dos Santos
- Conselho Executivo
Presidente: Manuel António Conduto Simão
Vice-Presidente: Paulo Jorge Braga dos Santos Peixoto
Vice-Presidente: Fátima do Rosário Cabral Botelho
- Assessor

Neli Maria Moniz da Costa

▪ Conselho Administrativo

Presidente: Manuel António Conduto Simão

Vice-Presidente: Paulo Jorge Braga dos Santos Peixoto

Chefe de Serviços de Administração Escolar: Clotilde da Graça da Câmara Serpa Rodrigues

Departamentos:

Existem 7 (sete) departamentos com um coordenador cada.

Núcleos:

Existem 4 (quatro) núcleos com um coordenador cada e 1 (um) encarregado de estabelecimento.

O quadro de docentes da EBI conta com 102 (cento e dois) professores do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, educação pré-escolar e educação especial: 2 (dois) da Educação Especial - Pré-Escolar, 3 (três) de Educação Especial -1º Ciclo, 28 (vinte e oito) do 1º Ciclo do Ensino Básico, 13 (treze) educadores de infância, 1 (um) da Educação Especial do 2.º/3.º ciclos e 55 (cinquenta e cinco) do 2º e 3º ciclo do ensino básico. Encontram-se em exercício de funções 70 (setenta) docentes em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 (quinze) em afetação por prioridade e 33 (trinta e três) em situação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. A contratação dos docentes resulta de situações de mobilidade: 24 (vinte e quatro) em afetação por prioridade, 2 (dois) licença s/ vencimento e 2 (dois) destacados na Rede Regional de Bibliotecas Escolares. As restantes contratações são provenientes de horários completos e incompletos resultantes da implementação do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso e ainda de substituições temporárias de titulares do lugar que se encontram ausentes por motivo de gravidez de risco, parentalidade e/ou por motivo de doença por período superior a 30 dias.

2. PESSOAL DOCENTE DA EBI DA MAIA

NÍVEL DE ENSINO	LUGARES DO QUADRO	VINCULO		MOB.	TOTAL
		CTFPTI	CTTRC		
ED.ESPEC.- EPE	2	1	1		2
ED.ESPEC.- 1ºCiclo	3	3	1		4
PRÉ-ESCOLAR	13	13	3	2	14
ED.ESPEC.-2.º CICLO	1	1			1
1º CICLO	28	27	1		28
2º CICLO	30	28	11	5	34
3º CICLO	25	25	16	6	35
TOTAIS	102	98	33	13	118

3. PESSOAL NÃO DOCENTE DA EBI DA MAIA

CARREIRA/CATEGORIA	VINCULO		TOTAL
	CTFPTI	CTA	
TÉCNICO SUPERIOR	1	1	2
CHEFE SERVIÇOS ADM.ESCOLAR	1		1
ASSISTENTES TÉCNICOS	13	1	14
ASSISTENTES OPERACIONAIS	31	1	33
Totais	46	3	49

8.1.6 – Organização contabilística

1. O exercício económico de 2006 marca o início da implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, sendo implementado um manual de procedimentos contabilísticos organizado.

2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações, Inventário das Existências e Balanços para registos das operações patrimoniais. No entanto, continuam a utilizar-se o Registo Diário de Faturas, o Conta Correntes e a Folha Cofre, para controlo da contabilidade orçamental.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivadas cronologicamente.
- **Outras operações** – As requisições de fundos de contas de ordem, de transferências e do OE estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística

em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBI da Maia.

5. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a EBI da Maia elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações mensais de prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção Regional da Educação.

6. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.

3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas periodicamente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

SALDOS DE GERÊNCIA

A conta de gerência relativa a 31 de Dezembro de 2018 apresentou um volume global de 642.774,25 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

TABELA 1 – SALDO DE GERÊNCIA

1	
1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	900,82
De receitas próprias	
Na posse do serviço	12543,51
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria – Fundos alheios	2.452,81
	<u>15.897,14</u>
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	398.492,04
De receitas próprias	120.309,63
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
De operações de tesouraria	108.075,44
	<u>626.877,11</u>
TOTAL	642.774,25
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	395.781,75
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	123.725,23
De operações de tesouraria	107.125,46
	<u>626.632,44</u>
4. Saldo para a gerência seguinte (1+ 2 - 3):	
De dotações orçamentais (OE)	3.611,11
De receitas próprias	
Na posse do serviço	9.127,91
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria – Fundos Alheios	3.402,79
	<u>16.141,81</u>
TOTAL	642.774,255

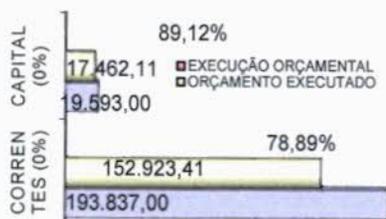
Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo resultante da execução orçamental foi de 16.141,817€ (15897.14€ no final de 2017) sendo constituído por 12.739,02€ (13.444,33€ no final de 2015) de receitas próprias na posse do serviço e por 3.402,79€ (2.452,8120€ no final de 2017) provenientes de operações de Tesouraria.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EXECUÇÃO DAS DESPESAS

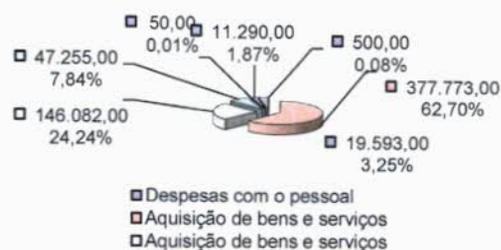
Em 31 de Dezembro de 2018, a despesa executada totalizou 519.506,98€, enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 602.543,00€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de cerca de 86,22%.

GRÁFICO 3-1 – DESPESA EXECUTADA VS DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA



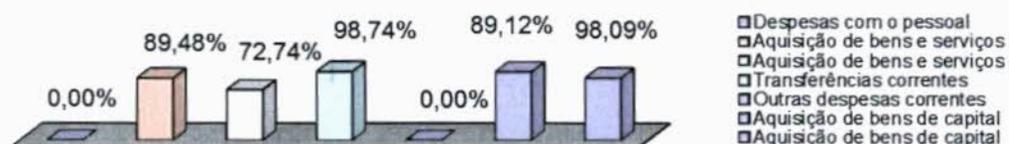
A despesa orçamentada corrigida compunha-se de 10,25% de despesas de capital e de 89,75% de despesas correntes, sendo a execução orçamental destas despesas de, respetivamente, 89,12% e 78,89%. (GRÁFICO 3-1).

GRÁFICO 3-2 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO



Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por sub agrupamento constatou-se que houve uma maior preponderância das despesas com aquisição de bens e serviços (70,72%), sendo que a FF (Fonte de Financiamento) 319 foi de (89,48%) e a FF (Fonte de Financiamento) -510 foi de (72,74%).

GRÁFICO 3-3 – DESPESA EXECUTADA POR AGRUPAMENTO



Na despesa executada por subagrupamento da FF 319, verificaram-se graus de execução orçamental de 98,74% para as despesas com transferências correntes, de 98,74% para as despesas com aquisição de bens e serviços, de 64,17% para aquisição de bens de capital.

Salienta-se que a despesa executada foi na sua maioria com verbas das transferências da Região Autónoma dos Açores, FF (fonte de financiamento) -319 em Ação Social Escolar. (GRÁFICO 3-3).

A despesa executada no âmbito de Ação Social Escolar (389.935,04€) abrangeu os apoios nas ações de fornecimento de refeitório escolar, cobertura de seguro escolar, leite escolar, comparticipação para aquisição de livros e material escolar, incluindo o de educação física, comparticipação para aquisição de próteses e ortóteses e transporte escolar.

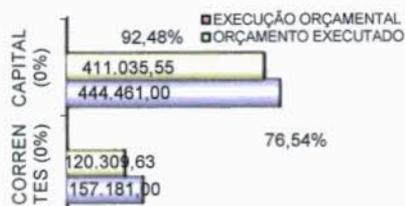
DESPEZA DE ASE

Refeitórios escolares	106.023,63 €
Suplemento alimentar	13.094,71 €
Papelarias escolares	32.280,19 €
Material de cultura e recreio	11.701,14 €
Transportes escolares	221.597,85 €
Seguro escolar	3.330,77 €
Auxílios económicos diretos	1.906,75€
Total	389.935,04 €

EXECUÇÃO DAS RECEITAS

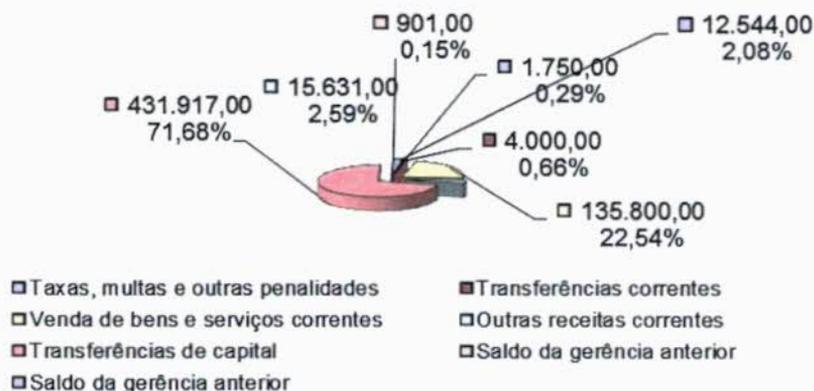
Em 31 de Dezembro de 2018, a receita executada totalizou 532.246,00 €, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 602.543,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 88,33%.

GRÁFICO 3-4 – RECEITA CORRENTE VS RECEITA DE CAPITAL

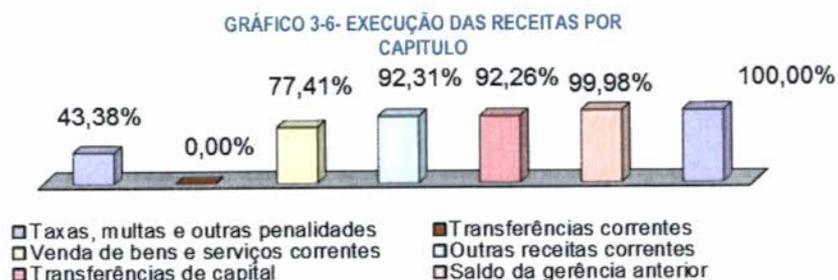


A receita orçamentada corrigida compunha-se de 77,36 % de receitas de capital e de 22,64% de receitas correntes, sendo a execução orçamental destas receitas de, respetivamente, 92,48% e 76,54%. (GRÁFICO 3-4).

GRÁFICO 3-5 – RECEITA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR CAPITULO



Considerando as receitas orçamentadas corrigidas por capítulo, constatou-se que houve uma maior preponderância das receitas com transferências de capital da FF (Fonte de Financiamento) 319 (92,26%) (GRÁFICO 3-5).



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 100% para as receitas provenientes de transferências do Saldo da gerência anterior, de 92,26% para as transferências de Capital. Os graus de execução orçamental de 77,41% para as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes, de 92,31% para as receitas provenientes de outras receitas correntes, de 43,38% para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades, da FF 510. (GRÁFICO 3-6).

A receita própria executada 120309,63€, constituiu-se por receitas provenientes da gestão dos refeitórios escolares, bufetes escolares, papelarias escolares, reprografia, taxas, multas e penalidades diversas e pela atribuição de subsídios de privados destinado a alunos, para realização de uma visita de estudo, à publicação do jornal mensal da EBI a "Gazeta". As receitas próprias foram utilizadas de acordo com a sua proveniência.

RECEITA PRÓPRIA EXECUTADA

Taxas diversas	80,00 €
Multas e penalidades diversas	679,22 €
Fotocópias e impressos	435,44 €
Refeitórios escolares	51.734,46 €
Bufetes escolares confeccionados	31.340,76 €
Papelarias escolares	3.683,13 €
Bufetes escolares para confeccionar	17.927,56 €
Outras	14.429,06 €
Total	120.309,63 €